

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 05.12.2011.

1 Aos 05 (cinco) dias do mês dezembro do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX), em sessão ordinária, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
4 **Francisco Lima Cruz Teixeira** (Presidente), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-
5 Reitora de Extensão), **Antonio Ricardo de Souza** (ADM), **Gilênio Borges Fernandes**
6 (MAT), **Uilma Amazonas** (EDC), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Ricardo de Araújo**
7 **Kalid** (ENG), **Frederico Vasconcellos Prudente** (FIS), **André Luís Mota dos Santos**
8 (ECO), **Ricardo Castilho Mello** (ICI), **Wilson da Silva Gomes** (COM), **Maria**
9 **Consuelo Caribé Ayres** (MEV), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Fabiana Dultra**
10 **Brito** (DAN), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Arno Brichta** (GEO), **Djalma Thurler**
11 (IHAC), **Érico José de Oliveira** (TEA), **Maria Guadalupe Medina** (ISC), **Sandra**
12 **Maria Chaves dos Santos** (NUT), **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Moema Cortizo**
13 **Bellintani** (BIO), **Samira Abadallah Hanna** (ICS), **Edméia Coelho** (ENF) e **Antonia**
14 **Torreão Herrera** (LET). Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão,
15 colocando, logo após, em votação as atas das reuniões dos dias 10.10.2011 e
16 24.10.2011, sendo ambas aprovadas por unanimidade. **Ordem do Dia, item 01:**
17 **Apreciação de processos.** Inicialmente, o **Presidente** reportou-se ao **Processo nº**
18 **23066.016569/08-86**, referente à solicitação de remanejamento de vagas, de 2008.1 para
19 2009.2, do Curso de Especialização em Direito Tributário 2008.1, registrando que, a
20 despeito da não finalização do procedimento de credenciamento da Fundação Faculdade
21 de Direito pelo MEC, opinava pela aprovação da referida solicitação, considerando que
22 o curso já havia sido realizado e concluído desde o mês abril/2011 e a sua negativa
23 imputaria prejuízos acadêmico e profissional aos alunos nele regulamente matriculados,
24 todavia sugerindo o oportuno pedido de encaminhamento, pelo Colegiado do
25 supracitado Curso, das informações relacionadas à aplicação dos correspondentes
26 recursos financeiros. Colocada em votação, o plenário aprovou a solicitação objeto do
27 processo em tela, nas condições indicadas pelo Presidente. Em seguida, foram
28 apreciados e aprovados os seguintes processos: 1- **Processo nº 23066.047092/10-12** –
29 Solicitação de remanejamento de turmas para o Curso de Especialização a Distância:
30 Teoria e Prática do Ensino de Alemão; 2- **Processo nº 23066.032483/09-54** – Curso de
31 Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial – 4ª Turma; 3- **Processo**
32 **nº 23066.049267/09-93** – Proposta do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” –
33 Especialização em Segurança e Inspeção de Alimentos – CESIA 2010 – IV Turma; 4-
34 **Processo nº 23066.010700/11-51** – Curso de Especialização em Processo Civil 2008.1;
35 5- **Processo nº 23066.010696/11-86** – Curso de Especialização em Direito Eleitoral e
36 Municipal 2008.1; 6- **Processo nº 23066.060417-11-52** – Proposta do Curso de
37 Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade; 7- **Processo nº**
38 **23066.063465/10-21** – Curso de Especialização em Assistência Farmacêutica –
39 CEAFAR, 4ª Turma 2007-2010; 8- **Processo nº 23066.050063/10-84** – Curso de
40 Especialização em Segurança e Inspeção de Alimentos – CESIA; 9- **Processo nº**
41 **23066.019804/10-03** – Proposta de Curso Lato Sensu: Aperfeiçoamento de
42 Instrutores/Multiplicadores do Treinamento em Sala de Vacinação; 10 – **Processo nº**
43 **23066.054640/10-06** – Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Concentração
44 em Gestão Pública Municipal; 11 – **Processo nº 23066.040304/11-11** – Relatório do
45 Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2010. Foi também
46 apreciado o **Processo nº 23066.033205/10-21**, referente à “Proposta do Curso de
47 Especialização em Gestão Ambiental com ênfase em Produção mais Limpa para a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

48 Hemorede Pública Nacional”, embora não tenha sido concluída a sua análise e
49 consequente votação em virtude do pedido de vista apresentado pelo Conselheiro
50 Frederico Prudente, devidamente acatado. **Item 02: Indicação do representante do**
51 **CAPEX no CTC do CT-INFRA. O Presidente** aludiu à decisão do Conselho
52 Universitário (CONSUNI) tomada no dia 25.11.2011, referente à forma de
53 processamento do CT-INFRA da UFBA, na qual se incluiu o modo de constituição do
54 seu Comitê Técnico-Científico (CTC), contando, dentre outros componentes, com um
55 representante do CAPEX, além da submissão dos correspondentes projetos à apreciação
56 do citado Colegiado em etapa precedente à sua avaliação conclusiva pelo CONSUNI,
57 para posterior envio à FINEP. O Conselheiro **Frederico Prudente** indagou a respeito da
58 possibilidade de tal indicação ser realizada em etapa posterior ao respectivo prazo
59 constante do calendário de atividades de elaboração do CT-INFRA disponibilizado pela
60 Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), sob cuja programação já
61 estariam esgotados e vencidos, tendo o **Presidente** assegurado a sua possível efetivação,
62 a despeito do mencionado encerramento, então justificando o retardamento da sua
63 execução através das múltiplas dificuldades ultimamente enfrentadas para convocação
64 do CAPEX, todavia apontando para a necessidade da sua consecução em caráter de
65 urgência, em face do acúmulo e complexidade do trabalho a ser ainda providenciado
66 pela PROPCI. O Conselheiro **Frederico Prudente** opinou pela indicação de nomes
67 preferivelmente não vinculados ou participantes de qualquer proposta relacionada ao
68 CT-INFRA e por uma forma de atuação do CTC não restrita à mera avaliação dos
69 projetos mas extensiva à identificação das fragilidades e defeitos neles eventualmente
70 verificados, assim proporcionando-lhes condições de reparo e inclusão no processo em
71 curso ou na próxima equivalente oportunidade, portanto, objetivamente modificando-se
72 o seu comportamento mais recente de simples aferição para a execução da aludida dupla
73 função ou tarefa. O Conselheiro **Ajax Atta** procedeu a questionamentos acerca do
74 mecanismo de atuação daquele Comitê em termos de preparo de projetos institucionais
75 e da sua alternativa participação em julgamento ou elaboração de propostas e ratificou
76 as observações do Conselheiro Frederico Prudente, além de registrar certa incoerência
77 na sistemática de composição do CTC, por fim ressaltando a importância da
78 manifestação de clareza acerca dos seus pretendidos objetivos e da forma de
79 participação dos seus membros. A Conselheira **Uilma Amazonas** endossou ambas as
80 falas anteriores quanto aos referidos critérios e o **Presidente** indagou sobre a
81 disponibilidade de alguma candidatura voluntária ou indicação de nomes para
82 representante do CAPEX no Comitê. O Conselheiro **Ajax Atta** sublinhou os aspectos
83 de experiência, afinidade e identificação do candidato com o trabalho a ser realizado,
84 por ele considerados relevantes para a escolha em apreço e a Conselheira **Moema**
85 **Bellintani** externou a sua disposição de participação em caso de inexistência de outros
86 interessados. O Conselheiro **Ricardo Kalid** indicou a necessidade, após a escolha do
87 representante, da realização de uma discussão colegiada sobre o efetivo papel do
88 CAPEX no contexto do processo de elaboração de uma proposta de CT-INFRA, a ser
89 preferivelmente constituída sob as características condições de organicidade e
90 institucionalidade. O Conselheiro **Wilson Gomes** foi consultado sobre a possibilidade
91 de pessoal aceitação do encargo, por ele então admitida e o Conselheiro **Ajax Atta**
92 indicou o nome da Conselheira **Paola Jacques**. Após considerações complementares
93 acerca do assunto, consensualmente deliberou-se pela escolha dos Conselheiros **Wilson**
94 **da Silva Gomes** e **Paola Berenstein Jacques**, unanimemente aprovados e
95 conclusivamente definidos pelo plenário como representantes, respectivamente,
96 **titular e suplente do CAPEX no CTC do CT-INFRA. Item 03: Continuidade da**
97 **discussão sobre a proposta de regulamentação do PIBIC. Relatoria: Conselheiro**

Handwritten signatures and initials:
A
R
Uilma
Wilson
Paola
Frederico
Ajax
Ricardo
Moema
Wilson da Silva
Paola Berenstein
2

98 **Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação). O**
99 **Presidente** aludiu e rememorou a posição anterior do Conselho sobre o assunto, no
100 sentido da concentração das discussões no item correspondente às premissas contidas no
101 documento, incipientemente discutido pelo plenário, relativo à política e critérios para
102 distribuição das bolsas, e externou sua predileção pela exclusiva atuação colegiada
103 voltada para aprovação do mencionado tópico, incumbindo-se a PROPCI da
104 operacionalização dos procedimentos restantes e devidamente expostos no citado texto.
105 O Conselheiro **Ajax Atta** considerou-as parcialmente associadas à formação dos
106 Comitês e, levando em conta a necessidade de uma análise mais aprofundada, propôs a
107 realização de uma reunião extraordinária do CAPEX para sua execução, então
108 aventando a possibilidade da sua ocorrência no dia 12.12.2011, tendo o **Presidente**
109 informado sobre a impossibilidade do seu comparecimento naquela data, em virtude de
110 compromisso já assumido para participação e integração de uma banca de seleção de
111 pós-graduação na Escola de Administração, vindo a deliberar-se, após ajustes plenários
112 conciliatórios, pela utilização da data já agendada de 19.12.2011, com o início da sessão
113 antecipado para as 8:00 horas, dessa forma dispondo-se de tempo suficiente para
114 apreciação e deliberação sobre o tema em exame, a constar como item de pauta,
115 reiterando que nesta ocasião seria pautada a eleição do novo Presidente do Conselho
116 para cumprimento de mandato ao longo do ano 2012. **Item 04: Discussão relativa ao**
117 **documento/proposta elaborado por Comissão especial do CAPEX sobre**
118 **progressão funcional docente. Relatoria: Comissão especial.** Com a palavra, a
119 Conselheira **Sandra Santos**, presidente da referida Comissão, efetuou a leitura de
120 documento elaborado pelo grupo, a ser avaliado pelo Conselho, concluindo com a
121 sugestão de proceder o CAPEX a solicitação de realização de uma discussão mais
122 aprofundada sobre o trabalho docente na Universidade, com explícita participação
123 daquele Conselho, sob o entendimento de que o sistema de avaliação significa uma
124 consequência da expectativa quanto à esperada produtividade docente, no sentido de
125 requalificar a UFBA para as atividades inerentes de ensino, pesquisa e extensão. Em
126 discussão, o Conselheiro **Wilson Gomes** ratificou a realização de um debate mais
127 acurado sobre a matéria, efetivamente merecedora de uma especial atenção por parte do
128 Conselho e manifestou a pessoal dificuldade para uma deliberação imediata sobre o
129 assunto em apreço, ainda insatisfatoriamente analisado. O Conselheiro **Ricardo Kalid**
130 endossou aquele procedimento, a ser concretizado a partir da premissa de uma
131 sistemática mais consistente e substancial de aferição, mediante adoção de critérios
132 consistentes e eficientes, capazes de evitar a ocorrência de situações, como
133 frequentemente se verifica, de facilitação de progressões destituídas de uma judiciosa
134 avaliação, obtidas de modo quase automático, através da simples apresentação
135 documental comprobatória do cumprimento de exigências formalmente requeridas. O
136 Conselheiro **Frederico Prudente** corroborou as falas anteriores com a sugestão
137 complementar da disponibilização de uma clara definição dos objetivos pretendidos
138 com a metodologia a ser aplicada. A Conselheira **Antonia Herrera** discordou da forma
139 de condução do assunto, já devidamente constante do conjunto normativo responsável
140 pela estruturação da carreira docente universitária, a cujo escopo deve-se atentar e
141 corresponder com a satisfação das citadas exigências ali apontadas, então associando a
142 obtenção da progressão à garantia assegurada pela plena satisfação legal dos requisitos
143 formalmente demandados para sua consecução. Após algumas considerações gerais
144 sobre o recomendável mecanismo de encaminhamento da matéria, o **Presidente**
145 sintetizou e destacou as duas alternativas levantadas e passíveis de adoção por parte do
146 CAPEX: 1- discussão do documento elaborado; 2- preparo de novo texto, basicamente
147 contendo registro e informação referente ao desejo colegiado de participação no

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

